

OBJETO: BASE E TAMPA EM POLIPROPILENO PARA CONTÊINER
DESMONTÁVEL LEVE - CDL-01D

NÚMERO: ET - Nº 3/2018 - GCRT-DETRA-VIOPE (0947804)

DESENHO: DT-4/2018 - GCRT/DETRA/VIOPE (0947839)

EMISSÃO: MARÇO/2018

VALIDADE: MARÇO/2023

REVOGA:

ÓRGÃO DEMANDANTE: DETRA

CÓDIGOS ERP:

- Base: 11060038-0
- Tampa: 11060039-8
- Contêiner completo tamanhos:
 - "G" (manga "G"): 11060003-7
 - "M" (manga "M"): 11060002-9
 - "P" (manga "P"): 11060001-0

Aplicação:

Grupo: Operacional

Família: Unitizadores

Especificação Técnica revisada conforme solicitação contida no FSET nº. 004/2018 (0935751).

CAPÍTULO I - CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS / OPERACIONAIS

1.1. **Descrição Geral:** base e tampa que em conjunto com a manga de papelão – MP-01 e com sistema de amarração compõem o unitizador Contêiner Desmontável Leve.

1.2. **Características gerais:**

1.2.1. A base e a tampa devem ser dotadas de cavidades para o encaixe da manga, furos e rasgos para a passagem do sistema de amarração para fechamento.

1.2.2. A base e a tampa devem ser dotadas de encaixes para o intertravamento do conjunto quando empilhado, conforme o desenho de referência.

1.2.3. Quando o contêiner estiver desmontado, a base e a tampa devem permitir o empilhamento entre si para a sua armazenagem.

1.2.4. Os apoios da base (patas) devem ser dotados internamente de um calço para evitar o travamento das bases quando empilhadas vazias.

1.2.5. Cada uma das peças do contêiner deve conter a marcação da data de sua fabricação, no formato MM/AA, e identificação do fabricante.

1.3. **Capacidade de carga:**

1.3.1. Base: até 1.080 kg.

1.3.2. Tampa: até 720 kg.

1.3.3. A conformidade dos itens 1.3.1 e 1.3.2 deve ser comprovada por meio da apresentação de laudo ou certificado, conforme descrito no documento "Procedimento Básico de Apoio à Inspeção (PBA)".

1.4. **Dimensões e acabamento:**

1.4.1. Base e Tampa: dimensão nominal de 1.015 x 1.230 mm (largura x comprimento), na cor verde.

1.5. **Período de Garantia:** 02 (dois) anos, a partir da data de aceitação do material no local de destino, conforme Termo de Garantia do fornecedor.

CAPÍTULO II - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

2.1. **Base e Tampa:** peças fabricadas em polipropileno (PP).

2.1.1. A conformidade do item 2.1 deve ser comprovada por meio da apresentação de laudo ou certificado, conforme descrito no documento "Procedimento Básico de Aceitação".

2.1.2. A base e a tampa devem ser dotadas de reforço estrutural, definido pelo fabricante, de forma a se atingir a capacidade de carga definida no item 1.3.

2.1.3. A superfície interna da base deve permitir apoio estável e nivelado de objetos de base plana.

2.1.4. Quando carregada com carga plena, uniformemente distribuída, a base deve apresentar altura livre igual ou maior que 90 mm em relação ao piso acabado.

2.2. **Cor:**

2.2.1 **Base e Tampa:** cor verde, referência Pantone 2426 C.

2.3. **Tolerâncias:**

2.3.1. Para comprimento e largura: deve ser de - 5 mm.

2.3.2. Dimensionais: quando não especificado, devem ser adotados os afastamentos classe "c" definidos na norma NBR ISO 2768-1:2001.

2.3.3. As peças que excedam as tolerâncias especificadas podem ser aceitas, desde que a condição funcional não seja comprometida.

2.4. **Desenho:** o desenho de referência possui dimensões e detalhes construtivos básicos para a confecção da base e da tampa.

2.4.1 Os arquivos do desenho de referência serão disponibilizados pelos Correios quando solicitados.

2.5. **Acabamento:** Não são aceitos defeitos de acabamento, tais como rebarbas, arestas cortantes, empenamentos, deformações, cortes, trincas, falhas de gravação e outras imperfeições que prejudiquem a utilização do equipamento ou que possam causar ferimentos



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Queiroz Noieto, Analista III**, em 26/03/2018, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luis Jensen, Chefe de Departamento**, em 28/03/2018, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947804** e o código CRC **D4BA3845**.

NOSSA MISSÃO: Fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios, no Brasil e no mundo.

Referência: Processo nº
53180.008488/2018-46

Brasília - 26/03/2018

SEI nº 0947804